

Id:089B812D79444DBF

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.340.000,00	37.340.000,00	3.891.561,07	7.612.212,27	100,00	29.727.787,73	3.891.561,07	7.612.212,27	100,00	29.727.787,73	0,00
Legislativa	1.091.132,59	1.091.132,59	140.709,19	273.744,46	3,60	817.388,13	140.709,19	273.744,46	3,60	817.388,13	0,00
Ação Legislativa	1.091.132,59	1.091.132,59	140.709,19	273.744,46	3,60	817.388,13	140.709,19	273.744,46	3,60	817.388,13	0,00
Essencial à Justiça	291.406,43	291.406,43	18.000,00	36.000,00	0,47	255.406,43	18.000,00	36.000,00	0,47	255.406,43	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	291.406,43	291.406,43	18.000,00	36.000,00	0,47	255.406,43	18.000,00	36.000,00	0,47	255.406,43	0,00
Administração	4.358.625,88	4.358.625,88	766.759,99	1.543.844,80	20,28	2.814.781,08	766.759,99	1.543.844,80	20,28	2.814.781,08	0,00
Planejamento e Orçamento	286.920,08	286.920,08	0,00	0,00	0,00	286.920,08	0,00	0,00	0,00	286.920,08	0,00
Controle Interno	141.086,83	141.086,83	7.562,02	15.567,32	0,20	125.519,51	7.562,02	15.567,32	0,20	125.519,51	0,00
Administração Geral	3.930.618,97	3.930.618,97	759.197,97	1.528.277,48	20,08	2.402.341,49	759.197,97	1.528.277,48	20,08	2.402.341,49	0,00
Assistência Social	2.916.517,17	2.922.517,17	206.178,14	344.801,20	4,53	2.577.715,97	206.178,14	344.801,20	4,53	2.577.715,97	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.046.387,27	1.052.387,27	77.633,88	142.482,40	1,87	909.904,87	77.633,88	142.482,40	1,87	909.904,87	0,00
Assistência Comunitária	1.863.383,20	1.863.383,20	128.544,26	202.318,80	2,66	1.661.064,40	128.544,26	202.318,80	2,66	1.661.064,40	0,00
Demais Subfunções	6.746,70	6.746,70	0,00	0,00	0,00	6.746,70	0,00	0,00	0,00	6.746,70	0,00
Saúde	7.666.797,31	7.798.797,31	936.120,22	1.754.541,56	23,05	6.044.255,75	936.120,22	1.754.541,56	23,05	6.044.255,75	0,00
Atenção Básica	3.785.533,50	3.817.533,50	253.836,72	447.644,30	5,88	3.369.889,20	253.836,72	447.644,30	5,88	3.369.889,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.780.695,70	3.880.695,70	675.103,58	1.295.142,14	17,01	2.585.553,56	675.103,58	1.295.142,14	17,01	2.585.553,56	0,00
Vigilância Sanitária	20.309,49	20.309,49	0,00	0,00	0,00	20.309,49	0,00	0,00	0,00	20.309,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	76.460,83	76.460,83	7.179,92	11.755,12	0,15	64.705,71	7.179,92	11.755,12	0,15	64.705,71	0,00
Demais Subfunções	3.797,79	3.797,79	0,00	0,00	0,00	3.797,79	0,00	0,00	0,00	3.797,79	0,00
Educação	9.678.496,27	10.140.366,27	1.266.422,29	2.600.880,29	34,17	7.539.485,98	1.266.422,29	2.600.880,29	34,17	7.539.485,98	0,00
Ensino Fundamental	8.375.387,18	8.502.257,18	1.074.893,18	2.090.503,65	27,46	6.411.753,53	1.074.893,18	2.090.503,65	27,46	6.411.753,53	0,00
Educação Infantil	1.242.790,34	1.577.790,34	191.529,11	510.376,64	6,70	1.067.413,70	191.529,11	510.376,64	6,70	1.067.413,70	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.318,75	60.318,75	0,00	0,00	0,00	60.318,75	0,00	0,00	0,00	60.318,75	0,00
Cultura	871.812,69	871.812,69	30.962,74	59.665,00	0,78	812.147,69	30.962,74	59.665,00	0,78	812.147,69	0,00
Difusão Cultural	871.812,69	871.812,69	30.962,74	59.665,00	0,78	812.147,69	30.962,74	59.665,00	0,78	812.147,69	0,00
Urbanismo	537.902,78	537.902,78	0,00	0,00	0,00	537.902,78	0,00	0,00	0,00	537.902,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	175.941,36	175.941,36	0,00	0,00	0,00	175.941,36	0,00	0,00	0,00	175.941,36	0,00
Serviços Urbanos	361.961,42	361.961,42	0,00	0,00	0,00	361.961,42	0,00	0,00	0,00	361.961,42	0,00
Habituação	11.611,35	11.611,35	0,00	0,00	0,00	11.611,35	0,00	0,00	0,00	11.611,35	0,00
Habituação Rural	5.149,54	5.149,54	0,00	0,00	0,00	5.149,54	0,00	0,00	0,00	5.149,54	0,00
Habituação Urbana	6.461,81	6.461,81	0,00	0,00	0,00	6.461,81	0,00	0,00	0,00	6.461,81	0,00
Saneamento	4.933.709,51	4.399.839,51	382.326,12	528.672,70	6,95	3.871.166,81	382.326,12	528.672,70	6,95	3.871.166,81	0,00
Saneamento Básico Rural	400.223,82	400.223,82	0,00	0,00	0,00	400.223,82	0,00	0,00	0,00	400.223,82	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.533.485,69	3.999.615,69	382.326,12	528.672,70	6,95	3.470.942,99	382.326,12	528.672,70	6,95	3.470.942,99	0,00
Gestão Ambiental	195.911,07	195.911,07	6.271,28	12.542,56	0,16	183.368,51	6.271,28	12.542,56	0,16	183.368,51	0,00
Recursos Hídricos	31.032,95	31.032,95	0,00	0,00	0,00	31.032,95	0,00	0,00	0,00	31.032,95	0,00
Administração Geral	159.108,62	159.108,62	6.271,28	12.542,56	0,16	146.566,06	6.271,28	12.542,56	0,16	146.566,06	0,00
Demais Subfunções	5.769,50	5.769,50	0,00	0,00	0,00	5.769,50	0,00	0,00	0,00	5.769,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.962], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Agricultura	354.068,25	354.068,25	10.209,84	20.396,05	0,27	333.672,20	10.209,84	20.396,05	0,27	333.672,20	0,00
Abastecimento	280.808,09	280.808,09	10.209,84	20.396,05	0,27	260.412,04	10.209,84	20.396,05	0,27	260.412,04	0,00
Extensão Rural	73.260,16	73.260,16	0,00	0,00	0,00	73.260,16	0,00	0,00	0,00	73.260,16	0,00
Comunicações	8.109,18	8.109,18	0,00	0,00	0,00	8.109,18	0,00	0,00	0,00	8.109,18	0,00
Telecomunicações	8.109,18	8.109,18	0,00	0,00	0,00	8.109,18	0,00	0,00	0,00	8.109,18	0,00
Energia	1.243.885,26	1.243.885,26	0,00	18.962,55	0,25	1.224.922,71	0,00	18.962,55	0,25	1.224.922,71	0,00
Energia Elétrica	1.243.885,26	1.243.885,26	0,00	18.962,55	0,25	1.224.922,71	0,00	18.962,55	0,25	1.224.922,71	0,00
Transporte	2.294.547,13	2.228.547,13	52.246,77	253.150,58	3,33	1.975.396,55	52.246,77	253.150,58	3,33	1.975.396,55	0,00
Transporte Rodoviário	2.294.547,13	2.228.547,13	52.246,77	253.150,58	3,33	1.975.396,55	52.246,77	253.150,58	3,33	1.975.396,55	0,00
Desporto e Lazer	196.729,17	196.729,17	0,00	0,00	0,00	196.729,17	0,00	0,00	0,00	196.729,17	0,00
Desporto Comunitário	33.780,65	33.780,65	0,00	0,00	0,00	33.780,65	0,00	0,00	0,00	33.780,65	0,00
Lazer	162.948,52	162.948,52	0,00	0,00	0,00	162.948,52	0,00	0,00	0,00	162.948,52	0,00
Encargos Especiais	515.665,32	515.665,32	75.354,49	165.010,52	2,17	350.654,80	75.354,49	165.010,52	2,17	350.654,80	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	13.315,60	13.315,60	0,00	0,00	0,00	13.315,60	0,00	0,00	0,00	13.315,60	0,00
Serviço da Dívida Interna	77.460,41	77.460,41	0,00	0,00	0,00	77.460,41	0,00	0,00	0,00	77.460,41	0,00
Outros Encargos Especiais	424.889,31	424.889,31	75.354,49	165.010,52	2,17	259.878,79	75.354,49	165.010,52	2,17	259.878,79	0,00
Reserva de Contingência	173.072,64	173.072,64	0,00	0,00	0,00	173.072,64	0,00	0,00	0,00	173.072,64	0,00
Demais Subfunções	173.072,64	173.072,64	0,00	0,00	0,00	173.072,64	0,00	0,00	0,00	173.072,64	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.340.000,00	37.340.000,00	3.891.561,07	7.612.212,27	100,00	29.727.787,73	3.891.561,07	7.612.212,27	100,00	29.727.787,73	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
821.749.463-00
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DAS CHAGAS O. NETO
999.753.454-49
CONTADOR - CRC: 8152

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.962], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO